

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros*Administração 2013 - 2016***DECRETO EXECUTIVO Nº 2.095 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

08 de outubro de 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 1.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300,46

01.12.364.0008.2.028 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos Ensino Superior
Elemento da despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 850,00

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.550,54

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$4.349,00

05 – Sec. De Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.0.067 - Manter as Atividades da Secretaria Assistência Social

Elemento de despesa: 33.90.47 – Obrig. Trib. e ContributivasR\$ 500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindustria

Elemento da despesa: 3.3.90.48 – Out. Aux. Financ. A Pes. Fís.R\$500,00

01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindustria

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Jur.....R\$ 150,00

01.20.782.0020.2.082 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas.....R\$ 100,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.000.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tribut. E Contributivas.....R\$ 620,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.3.90.14 Diárias- Pes. Civil.....R\$ 1.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E. M. E. I Primeiros Passos

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias Pessoal CivilR\$1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$ 350,00

01.13.391.0011.2.032 – Manter as Atividades da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil.....R\$1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Des. com Locomoção.....R\$ 300,00

01.13.391.0011.2.033 – Manter e Conservar o Prédio da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$3.000,00

01.27.812.0012.2.037 – Man. as Atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo.....R\$ 100,00

01.27.812.0012.2.039 – Realizar Eventos Desportivos Intermunicipais

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física...R\$ 300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$1.500,00

05 – Sec. De Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.057 – Realizar atenção básica domiciliar PACS

Elemento da despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.605.0021.1.009 – Incrementar a Produção Leiteira

Elemento da despesa: 3.3.90.48 – Out. Auxílios Financ. A Pessoa Física..R\$ 750,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.000.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil.....R\$ 620,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de Outubro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst

Assessor Financeiro